

Despacho n.º 12026/2008

Elsa Maria da Silva Nunes Parreira, presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Professor Paula Nogueira, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23 106/2006, de 13 de Novembro, do director regional de Educação do Algarve, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, homologou os contratos de trabalho a termo resolutivo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 Fevereiro, relativos ao ano escolar de 2006-2007, das seguintes docentes:

Grupo	Nome	Início de funções	Cessação de funções
Contrato a termo resolutivo certo			
230	Marta Isabel Leiria Martins Saraiva	13-04-2007	13-08-2007
Contrato a termo resolutivo incerto			
910	Clara Maria Magalhães Pinto	03-05-2007	31-08-2007

18 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elsa Parreira*.

Despacho n.º 12027/2008

Elsa Maria da Silva Nunes Parreira, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Professor Paula Nogueira, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23106/2006, de 13 de Novembro, do Director Regional de Educação do Algarve, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, homologou os contratos Administrativos de Serviço Docente, referentes ao ano lectivo 2006-2007, dos docentes dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos contratados, abaixo indicados:

Grupo	Nome
100	Marília Teresa Madeira Paulo
110	Mónica Inácio Gomes
110	Susana Isabel Fernandes Jerónimo Monteiro
200	Maria João Marques Esteves Neves Pereira
200	Paulo Sérgio dos Santos Redondo
230	Alexandra Maria Cardoso Sampaio
230	Teresa Mariana Damas da Silva Ferreira Nunes
240	António Miguel Pinto Machado
260	David Augusto Rodrigues
260	Marco Rui Fernandes Pinto Pereira
320	Mafalda Cristina Rodrigues Pires
400	Paula Alexandra Cartaxo Pitarra
420	Mário Rui dos Santos Ferreira
420	Lídia Susana Lima Monteiro
500	Hugo Miguel Fernandes Pereira
500	Lúcia Patrícia Rodrigues Palma
550	José António Gomes da Rocha
550	Sónia Maria Ramos Arneiro
550	Cláudia Lemos Costa Lobo de Macedo
620	Inês Marcelino Blauth
	Patrícia Isabel Gago Silvestre — Terapeuta Ocupacional

18 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elsa Parreira*.

Escola Superior de Educação de Santa Maria**Grau: Licenciado****Educação Básica**

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Expressão e Comunicação em Língua Portuguesa I	AD	Semestral	200	T: 50; TP: 48; OT: 2	8	
Números, Operações e Conjuntos	AD	Semestral	150	T: 38; TP: 35; OT: 2	6	

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 12028/2008**

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica na Escola Superior de Educação de Santa Maria concedida por meu despacho de 17 de Setembro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Outubro, com o n.º 23 847/2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, as componentes de formação, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica na Escola Superior de Educação de Santa Maria.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — É retirado o condicionamento consagrado no n.º 6 do anexo VI do despacho n.º 23 847/2007, de 17 de Setembro.

4 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

16 de Março de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Escola Superior de Educação de Santa Maria.

2 — Grau — Licenciatura.

3 — Curso — Educação Básica.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.

6 — Componentes de formação e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Componentes de formação	Sigla	Créditos
Formação Educacional Geral	FEG	20
Didácticas Específicas	DE	17
Iniciação à Prática Profissional	IPP	18
Formação na Área da Docência	AD	125
<i>Total</i>		180

7 — Plano de estudos: